

PORTARIA Nº. 1087/2016, DE 23 DE Novembro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 129/2016 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

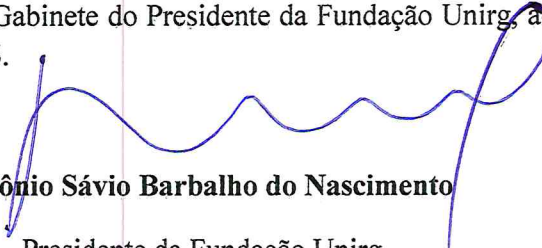
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1562 previsto para 11/11/2016 a 30/11/2016, referente ao período aquisitivo de 11/10/2015 a 10/10/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/11/2016 a 30/11/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de Novembro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

